

Equidade e Justiça Socioambiental: Dando Voz às Zonas de Sacrifício para a Cidadania

Autor(es)

Lorena Vale Pereira
Aquila Raquel De Sousa Matos Reis
Ana Paula Dos Santos Silva

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ

Introdução

A Constituição Federal de 1988 estabelece a importância de um ambiente ecologicamente equilibrado, porém comunidades em "zonas de sacrifício" enfrentam desafios socioambientais. Nestas áreas, habitadas por pessoas de baixa renda e minorias étnicas, a capacidade de influenciar as decisões que afetam suas vidas e territórios é severamente limitada. Essa situação representa uma clara violação dos preceitos constitucionais, como o artigo 1, que garante a dignidade da pessoa humana e o direito à cidadania. Assim, capacitar essas coletividades é promover equidade e justiça socioambiental, visando assegurar os direitos humanos de todas as pessoas, independentemente de sua localização ou status socioeconômico.

Objetivo

Abordar a urgência de ações inclusivas para enfrentar desafios ambientais e socioeconômicos em comunidades vulneráveis, ampliando estratégias para promover equidade ambiental em áreas urbanas com baixo desenvolvimento. Esse objetivo visa mitigar os impactos ambientais e fortalecer a resiliência socioeconômica, garantindo acesso a serviços básicos e condições dignas de vida.

Material e Métodos

A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, concentrando-se em análises de leis tal como, a Lei de Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), e a Constituição Federal de 1988, desse modo através de estudos, foi possível investigar a realidade das comunidades em "zonas de sacrifício", onde vivem pessoas de baixa renda e minorias étnicas, frequentemente com pouca capacidade de influenciar as decisões que afetam suas vidas e territórios. Essa abordagem possibilitou uma análise aprofundada dos princípios constitucionais relacionados aos direitos humanos, meio ambiente e cidadania, enriquecendo a compreensão do assunto.

Resultados e Discussão

A justiça socioambiental enfatiza a necessidade de abordar questões ambientais não apenas sob a ótica da preservação, mas também da distribuição e equidade. Pois, há uma evolução nos movimentos e grupos sociais que se tornam mais conscientes ambientalmente, ao mesmo tempo em que demandam justiça e igualdade

ambiental ao se reconhecerem como impactados por projetos de desenvolvimento.

Por outro lado, surge a perspectiva do meio ambiente sob à lógica do mercado, onde o corpo civil mais vulnerável sofre como os danos ambientais, enquanto grandes empresários lucram com a exploração de recursos naturais. Portanto, é crucial a adoção de políticas e práticas que levem em consideração os direitos das comunidades locais, a participação pública significativa e a promoção de modelos econômicos mais sustentáveis e inclusivos.

Conclusão

Destarte, fica claro que a busca pela equidade e justiça socioambiental é ainda um desafio significativo em muitas regiões do Brasil, especialmente as designadas de “zonas de sacrifício”, as quais comunidades vulneráveis sofrem com privações de direitos básicos, como um ambiente saudável. Portanto, é essencial direcionar políticas públicas para garantir acesso equitativo e proteger seus direitos, dando voz e visibilidade às zonas de sacrifício e fortalecendo a cidadania dessas populações.

Referências

- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 1990.
- BRASIL. Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF, 1981. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 25 Abr.2024.
- JUBILUT Liliana Lyra; FERNANDES, Fernando Cardozo; GARCEZ, Gabriela Soldano. Direitos Humanos e meio ambiente: minorias ambientais. São Paulo. Manole. 2017.